



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006067/2016-74, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **CÁSSIA MILESI FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1992580, lotado (a) no Hospital Universitário/Clínica Cirúrgica – HU/CLC, a partir de **28/01/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 11 / 03 / 16